

TERMO ADITIVO Nº 20/SUB-G/AJ/2026

PROCESSO ADM. Nº: 6038.2020/0000605-2
ATA REG. PREÇOS Nº: 10/SMPR/COGEL/2018
CONTRATO Nº: 05/SUB-G/AJ/2020
OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, COM 03 (TRÊS) EQUIPES, MANTENDO-SE A SUSPENSÃO VIGENTE DAS OUTRAS 03 (TRÊS) EQUIPES.
OBJETO DESTE ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/02/2026 A 30/04/2026
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.542.939/0001-03
VALOR ADITADO: R\$ 854.148,24 (*oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos*)

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob no 02.542.939/0001-03, com sede na Alameda Segundo Sargento Assad Feres, 358 – Parque Novo Mundo – CEP: 02176-030 – São Paulo/SP – Telefones: (11) 2386-4050 e 4303-4987 – E-mails: licitacoes@fbfeng.com.br e fbf@fbfeng.com.br, por seu representante legal, Srº **Fabiano Alves Filardi**, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 25.***.664-*/SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 288.***.858-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Com fulcro no Despacho Autorizatório, exarado pelo Srº Subprefeito sob fls. 149186547 e considerando a concordância da empresa contratada fls. 148851383, fica pelo presente Aditivo, **PRORROGAÇÃO** pelo período de 01/02/2026 a 30/04/2026 do prazo contratual, por excepcionalidade prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no Termo de Contrato supracitado, firmado com a **CONTRATADA**.

FF

- 1.2 O valor total para o período de prorrogação (01/02/2026 a 30/04/2026) é de R\$ 854.148,24 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Para a vigência atual (01 a 31/01/2026), o valor é de R\$ 284.716,08 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e oito centavos). Para o período 01/01/2026 A 30/04/2026, que compreende a vigência atual e posterior, o valor totaliza R\$ 1.138.864,32 (um milhão, cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.4021.2705.33903900.00.1500.9001.0 e cujas Notas de Empenho serão geradas excepcionalmente após abertura e disponibilização do Sistema de Orçamentos e Finanças (SOF) para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado, aditamentos e apostilamentos. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 14 de janeiro de 2026

**SUBPREFEITURA GUAIANASES
THIAGO DELLA VOLPI**

SUBPREFEITO

Documento assinado digitalmente



FABIANO ALVES FILARDI
Data: 14/01/2026 19:48:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

FABIANO ALVES FILARDI

DIRETOR

Testemunhas:

Da Empresa



Documento assinado digitalmente
NATHALIA GONCALVES RODRIGUES DE SOUZA
Data: 20/01/2026 08:48:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:

RG:

Da Subprefeitura

Luciane Colli

Nome: LUCIANE COLLI

RF: 725.440.7